



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
PROCESSO Nº 04.000.597.22.04

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é Aquisição de câmara de refrigeração.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

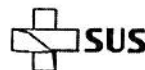
Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 31/10/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela interessada ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA em 24/10/2022 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela GCOSE, esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

Pergunta Fornecedor:

O edital no "Detalhamento dos itens", igualmente mencionados nos itens CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO 120 LITROS-SICAM 78520, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO 340 LITROS-38612 e CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO 450 LITROS-SICAM 86167, solicita: "Estabilizador de voltagem: Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas. Protege o equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão". Queremos solicitar a verificação da disponibilidade de aceite de material de igual capacidade técnica, porém embutido ao produto. Atualmente a Elber conceituada fabricante de produtos médicos hospitalares, já possui esse acessório embutido ao produto, sem agregar dimensões externas ou apetrechos anexos aos produtos, tendo em vista que possuímos uma tecnologia superior e de igual função chamado Controlador de Tensão elétrica, fazendo todo o trabalho do estabilizador sem gerar custo e espaço adicional ao vosso município, solicitamos então uma validação para fornecimento da tecnologia mencionada, sem a necessidade de colocar a mais um estabilizador externo.



Resposta SMSA: A SMSA informa que o fornecimento do item é necessário e obrigatório, acoplado ou não. Conforme o descritivo a não exigência de ser embutido ao equipamento foi com intuito de permitir maior concorrência, desde que as funções sigam às especificações mencionadas, ou seja; garantir o funcionamento dentro das faixas estabelecidas e proteger o equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.


Maíere Amancio da Silva
Pregoeira